



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/75

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas,
Presidente do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, no uso de
suas atribuições e, de acordo com decisão do plenário em sessão de 06 de
maio de 1975,

CONSIDERANDO os termos do of. nº 28/75 do
Diretor do Instituto de Ciências Humanas, protocolado sob nº 1800/75,

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de
Graduação, aprovado pelo COCEP, em sessão desta data, resolve:

1. Dar a seguinte interpretação ao Guia Acadêmico
– Título – Avaliação do Rendimento Escolar no item 10: deve ser arredondada
a média semestral (final) do aluno.

Pelotas, 06 de maio de 1975.

Prof. Alexandre A. Valério da Cunha

- Presidente do COCEP -